



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, o Título de Cidadã Guaçuicense:


**BEATRIZ FIGUEIRA ZANINI
VANILDE ESBELIN ALVES
ZELIA DA PENHA DE MATOS LACERDA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 02 de Junho de 2004.


WAGNER RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*
Salmo de David 24.1